

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
MESTRADO EM GEOGRAFIA

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA (MESTRADO ACADÊMICO) – TURMA 2018.**

EDITAL N.º. 02/2017

“Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 31/2017 – 11/09/2017.”

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo – turma 2018. O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), com Área de Concentração em “**Dinâmicas Espaciais**” se estrutura a partir de duas linhas de pesquisa, a saber:

- 1) **Produção, processos e dinâmicas espaciais e ambientais;**
- 2) **Planejamento e gestão espacial e ambiental.**

O curso foi recomendado pela CAPES no ano de 2011.

1.2. Público Alvo: Graduadas(os) em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura) e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.3. Vagas: 18, distribuídas da seguinte forma:

- 1.3.1 Produção, processos e dinâmicas espaciais e ambientais - 9 vagas
- 1.3.2 Planejamento e gestão espacial e ambiental – 9 vagas
- 1.3.3 Havendo vagas ociosas, ficará a critério da Comissão de Seleção remanejar a distribuição de vagas.

1.4 O Processo Seletivo consistirá de 05 etapas: avaliação do anteprojeto de dissertação; prova escrita; prova de suficiência em língua estrangeira; entrevista; e avaliação curricular. As vagas não são de preenchimento obrigatório, estando condicionadas à aprovação de candidatos e a disponibilidade de orientação.

1.5 A(o) candidata(o) terá direito à interposição de recurso e de vistas dos documentos após cada etapa do processo seletivo.

1.6 A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

- Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Carneiro
- Prof. Dr. Ricardo Tavares Zaidan
- Prof. Dr. Roberto Marques Neto
- Prof. Dr. Wagner Barbosa Batella

1.6.1. Havendo interposição de recursos, os mesmos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá parecer conclusivo em prazo máximo de 48 horas.

2 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

20/09/2017 – Divulgação do Edital do Processo Seletivo.

20/09 a 16/10/2017 – Período de inscrições.

20/10/2017 – Homologação das inscrições.

23/10/2017 a 24/10/2017 – Recursos contra a homologação das inscrições.

25/10 a 27/10/2017 – Avaliação dos anteprojetos.

30/10/2017 – Divulgação do resultado da análise dos anteprojetos de dissertação.

31/10 a 01/11/2017 – Recurso contra o resultado da análise dos anteprojetos de dissertação.

06/11/2017 – Prova escrita às 08h30min.

08/11/2017 – Resultado da prova escrita.

09/11 a 10/11/2017 – Recurso contra o resultado da prova escrita.

13/11/2017 – Prova de língua estrangeira às 09h00min.
16/11/2017 – Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e calendário de entrevistas.
17/11 a 20/11/2017 – Recurso contra o resultado da prova de língua estrangeira.
27/11 a 29/11/2017 – Entrevistas e análise curricular.
30/11/2017 – Divulgação do resultado da entrevista e da análise curricular.
01/12 a 04/12/2017 – Recurso contra o resultado da entrevista e da análise curricular.
06/12/2017 – Divulgação do resultado final provisório do processo seletivo.
07/12/2017 a 08/12/2017 – Recurso contra o resultado final provisório do processo seletivo.
12/12/2017 - Divulgação do resultado final do processo seletivo.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 20/09/2017 a 16/10/2017 na **Recepção do Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, Térreo** - Campus Universitário da UFJF, das 08 às 19 horas (Fone: 32 2102-3101), ou por correspondência.

3.1.1. Para realizar a inscrição por correspondência, remeter a documentação completa, via SEDEX, até 16/10/2017 (carimbo de postagem) para: Universidade Federal de Juiz de Fora – Instituto de Ciências Humanas - Secretaria do PPGEO (Prédio Novo) - Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG – Brasil - CEP: 36036-900.

3.2. Os documentos da inscrição devem ser entregues na ordem em que estão listados no item 3.3, em envelope **lacrado** constando o nome da(o) candidata(o), o Programa em Pós-Graduação em Geografia e sua opção de linha de pesquisa. Os documentos não serão conferidos no ato da inscrição. A(o) candidato que efetuar a inscrição presencial receberá um recibo de entrega do envelope.

3.3. Documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, com uma foto 3x4;
- b) 01 (uma) fotocópia de certificado de proficiência em língua estrangeira listado no item 4.19 deste Edital. **Este documento é obrigatório apenas para as(os) candidatas(os) que solicitaram dispensa da prova de língua estrangeira na ficha de inscrição. As(os) candidatas(os) que forem fazer a prova de línguas não precisam entregar este documento;**
- c) 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- d) 02 (duas) fotocópias do diploma de graduação ou declaração de que colou grau, acompanhado de cópia do recibo de pedido de registro de diploma;
 - 1) Se o diploma da(o) candidata(o) foi obtido no exterior, deverá estar legalizado pelo Consulado Brasileiro do país onde foi expedido.
 - 2) Para formandos no 2º semestre letivo de 2017, será aceito, excepcionalmente, declaração do coordenador de curso atestando que o mesmo está cursando os últimos componentes curriculares necessários para sua formatura e que está prevista sua colação de grau para o final do semestre letivo corrente. Entretanto, a matrícula da(o) candidata(o) no curso de mestrado estará condicionada a apresentação dos documentos listados no item e.
- e) 03 (três) fotocópias contendo frente e verso do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição, **todos na mesma página e organizados na sequência acima.** Se o candidato não tiver os comprovantes de votação, poderá entregar cópia de declaração da Justiça Eleitoral (em folha separada).
 - 1) Se a(o) candidata(o) for estrangeira(o), **com visto** permanente no Brasil, deverá entregar cópia do RNE (ou protocolo da Polícia Federal) e CPF;
 - 2) Se a(o) candidata(o) for estrangeiro, **sem visto** permanente no Brasil, deverá entregar cópia da página de identificação do passaporte e da página contendo visto válido para o período presencial do processo seletivo.

- i. Caso seja aprovado no processo seletivo, deverá providenciar visto de estudante (Visto Temporário tipo IV) ou visto permanente **antes de realizar sua matrícula no programa**. Não serão aceitas matrículas com visto de turista.
- f) 01 (uma) fotocópia frente e verso de Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino), ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- g) 01 (uma) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- h) 01 (uma) cópia impressa do Curriculum Vitae com sua produção a partir do ano de 2013, inclusive, no formato LATTES/CNPQ, acompanhado dos comprovantes. **Só serão computadas as atividades com comprovação. É obrigatório que os documentos comprobatórios estejam organizados em ordem de apresentação do Currículo Lattes.** Para cadastrar-se na Plataforma Lattes do CNPQ, consultar o endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;
- i) 03 (três) cópias **impressas** do anteprojeto de dissertação (vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa), elaborado pelo candidato conforme as normas previstas na Seção 8 deste Edital (não é necessário espiralar ou encapar cada cópia);
- j) 01 (um) CD-ROM, contendo uma cópia do anteprojeto de dissertação **em arquivo único, formato PDF**;

3.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 20/10/2017 no site do PPGEO-UFJF – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/> após as 14h00min. **Somente serão homologadas as inscrições que atenderem todos os itens da documentação obrigatória.**

4 – ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa: ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO: (Aceito ou Não-Aceito)

- 4.1.** A 1ª Etapa consistirá de avaliação, de caráter eliminatório, sem a presença das(os) candidatas(os), do anteprojeto de dissertação.
- 4.2.** O anteprojeto de dissertação elaborado pela(o) candidata(o) deverá estar de acordo com as normas estipuladas na Seção 8 deste Edital.
- 4.3.** **Os anteprojetos deverão ser entregues despersonalizados (é vedada a identificação do candidato em quaisquer partes – tanto na versão impressa como na digital).** Cada anteprojeto receberá um código.
- 4.4.** O resultado da avaliação do anteprojeto será “aceito” ou “não-aceito”.
- 4.5.** A aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa do processo seletivo estará condicionada à adequação do anteprojeto de dissertação com a área de concentração, as linhas de pesquisa do Programa, o perfil e a disponibilidade de orientação dos docentes vinculados a cada uma das linhas de pesquisa. Mais informações sobre os docentes ligados a cada linha de pesquisa podem ser obtidas em <http://www.ufjf.br/ppgeografia/corpo-docente/>.
- 4.6.** A Comissão de Seleção encaminhará os anteprojetos (despersonalizados) para parecer dos orientadores indicados pelas(os) candidata(os), que avaliarão a viabilidade e a adequação dos anteprojetos às linhas de pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação.
- 4.7.** A aceitação do anteprojeto por um ou mesmo pelos dois orientadores indicados não configura a garantia para o candidato de orientação definida, posto que as orientações possam ser redistribuídas, após encerramento do processo seletivo, conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, que poderá, inclusive, decidir por um terceiro orientador (não indicado pela(o) candidata(o)).
- 4.8.** Os critérios de avaliação do anteprojeto serão:
 - a) obediência ao formato estabelecido na Seção 8 deste edital de seleção;
 - b) pertinência às linhas de pesquisa e adequação ao currículo dos orientadores e disponibilidade dos mesmos;
 - c) qualidade e relevância do desenvolvimento do tema proposto;
 - d) precisão e clareza dos objetivos;
 - e) viabilidade do projeto;
 - f) adequação da metodologia ao objeto da pesquisa;
 - g) objetivos e procedimentos de pesquisa claramente estabelecidos.

4.9. O resultado da análise dos anteprojetos de dissertação será divulgado no dia 30/10/2017 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/> a partir das 14h00min.

4.10. O período para interposição de recurso contra o resultado da análise do anteprojeto será nos dias 31/10 e 01/11 de novembro de 2017.

4.10.1. Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

4.10.2. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

4.10.3. O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

4.10.4. O resultado dos recursos será dado a conhecer às(aos) candidata(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

2ª Etapa: PROVA ESCRITA: PESO 3

4.11. A 2ª Etapa consistirá de prova escrita, sem consulta, de caráter eliminatório, com duração de **quatro horas**, a ser realizada no dia 06/11/2017, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 08h30min e término às 12h30min. O local da prova escrita será divulgado em conjunto com o resultado da análise dos anteprojetos.

4.11.1. No ato da prova, cada avaliação receberá um código. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

4.12. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

4.13. Não será permitida a entrada de candidatas(os) que chegarem após trinta (30) minutos do início da prova; não será permitida a saída de candidatas(os) antes de duas (02) horas após o início da prova.

4.14. Serão aprovadas(os), nesta etapa, as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

4.15. As provas serão despersonalizadas antes da avaliação pela Comissão de Seleção.

4.16. Os critérios de avaliação da prova escrita terão foco na capacidade da(o) candidata(o) responder às questões de modo objetivo e claro, atendo-se às exigências e ao conteúdo das questões, fundamentando-se em preceitos científicos concernentes à Geografia e utilizando a norma culta da língua portuguesa. (ver ANEXO 01)

4.17. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 08/11/2017 no site do PPGEO-UFJF – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, após as 14h00min.

4.18. O período para interposição de recurso contra o resultado da prova escrita será nos dias 09 e 10 de novembro de 2017.

4.18.1. Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. A(o) candidata(o) poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

4.18.2. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

4.18.3. O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

4.18.4. O resultado dos recursos será dado a conhecer às(aos) candidatas(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

3ª Etapa: PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: (Aprovado ou Não-Aprovado)

4.18. A 3ª Etapa consistirá de prova escrita, de caráter eliminatório, de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, com duração de **três horas**. A prova será realizada no dia 13/11/2017, no Instituto de Ciências Humanas – Prédio Novo, com início às 09h00min e término às 12h00min. O local da prova de língua estrangeira e a

lista das(os) candidatas(os) que estão dispensadas(os) de realizar a prova serão divulgados em conjunto com o resultado da prova escrita.

4.19. No formulário de inscrição, a(o) candidata(o) deverá optar por uma das seguintes línguas: espanhol ou inglês, e poderá solicitar dispensa da prova.

4.20. Serão dispensadas(os) de realizar a prova de língua estrangeira as(os) candidatas(os) que apresentaram no ato da inscrição um dos seguintes certificados com a pontuação mínima correspondente:

CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
TOEFL IBT (Test Of English as a Foreign Language – Internet Based Test)	79
TOEFL PBT (Test Of English as a Foreign Language – Paper Based Test)	550
FCE (First Certificate in English – Cambridge ESOL)	GRADE B
CAE (Certificate in Advanced English – Cambridge ESOL)	CEFR LEVEL B2
CPE (Certificate of Proficiency in English – Cambridge ESOL)	CEFR LEVEL C1
IELTS (International English Language Testing System)	6.5
DELE B2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel B2)	APTO
DELE C1 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C1)	APTO
DELE C2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C2)	APTO
CELU (Certificado de Español Lengua y Uso)	Nivel Intermedio

4.21. Será permitido à(ao) candidata(o) consultar dicionário (inglês-português; inglês-inglês; espanhol-português, espanhol-espanhol) nos 30 minutos iniciais da prova.

4.22. Será prevista uma prova de língua portuguesa para candidatos estrangeiros.

4.23. Não será permitida a entrada de candidatas(os) que chegarem após trinta (30) minutos do início da prova; não será permitida a saída de candidatas (os) antes de uma (01) hora do início da prova.

4.24. O resultado da prova de língua estrangeira e análise de certificados de proficiência em língua estrangeira será “aprovado” ou “não-aprovado”.

4.25. As provas serão despersonalizadas antes da avaliação pela Comissão de Seleção.

4.26. A prova (Inglês ou Espanhol) constará de avaliação de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira relacionado à temática do Programa, por meio de resposta em língua portuguesa, respaldada no texto, sobre uma questão formulada pela Comissão de Seleção.

4.27. O resultado da prova de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, assim como a agenda de entrevistas, será divulgado no dia 16/11/2017 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14h00min.

4.28. O período para interposição de recurso contra o resultado da prova de língua estrangeira será nos dias 17 e 20 novembro de 2017.

4.28.1. Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

4.28.2. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

4.28.3. O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

4.28.4. O resultado dos recursos será dado a conhecer às(aos) candidatas(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

4ª Etapa: ENTREVISTA: PESO 1

4.29. A 4ª Etapa consistirá de entrevista, de caráter classificatório, da(o) candidata(o) com a Comissão de Seleção, a ser realizada a partir do dia 27/11/2017, no Instituto de Ciências Humanas. O local e horário das entrevistas será divulgado em conjunto com o resultado da prova de língua estrangeira.

4.30. A entrevista consistirá na arguição do anteprojeto de dissertação e na análise da experiência acadêmica da(o) candidata(o).

4.31. As entrevistas serão gravadas em áudio.

4.32. Para garantir a isonomia e transparência desta etapa, as entrevistas deverão seguir um rito específico: i) cada candidata(o) será convidada(o) a ingressar na sala onde será realizada a entrevista; ii) uma vez acomodado, ocorrerá a apresentação de cada membro da banca; iii) a(o) candidata(o) terá entre 05 a 10 minutos para apresentar a sua proposta de pesquisa, justificar sua importância, elucidar as propostas metodológicas; iv) a banca terá entre 10 a 15 minutos para elaborar questões ou proposições que deverão ser respondidas pelas(os) candidatas(os); v) terminada a entrevista, a(o) candidata(o) será convidada(o) a se retirar da sala.

4.33. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

4.34. O resultado das entrevistas será divulgado no dia 30/11/2017 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14h00min. Esta data poderá ser alterada em razão do número de entrevistas a ser efetuado. Nesse caso, a alteração será previamente comunicada no site do PPGEO-UFJF.

4.35. O período para interposição de recurso contra o resultado da entrevista será nos dias 01 e 04 de dezembro de 2017.

4.35.1 Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. A(o) candidata(o) poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

4.35.2 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

4.35.3 O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

4.35.4 O resultado dos recursos será dado a conhecer às(aos) candidatas(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

5ª Etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR: PESO 2

4.36. A 5ª Etapa consistirá na avaliação, de caráter classificatório, sem a presença do candidato, do Currículo Lattes.

4.37. Todos os itens que constarem no currículo devem ter comprovante em anexo, ordenados na sequência do currículo Lattes.

4.38. Serão consideradas na avaliação curricular: o histórico escolar (pontuação máxima de 30 pontos) a produção científica publicada desde 2013 (inclusive) (pontuação máxima de 35 pontos), a formação complementar em nível de Pós-Graduação (pontuação máxima de 10 pontos) e outras atividades acadêmicas e profissionais desde 2013 (inclusive) (pontuação máxima de 25 pontos).

4.38.1. A produção científica publicada será pontuada da seguinte forma (máximo 35 pontos):

- artigo em periódico com Qualis A1, A2 e B1 = 7 pontos
- capítulo de livro internacional com Conselho Editorial= 6 pontos
- trabalho de conclusão de curso = 5 pontos
- capítulo de livro nacional com Conselho Editorial = 4 pontos
- artigo em periódico com Qualis B2, B3, B4 e B5 = 4 pontos
- artigo em revistas sem Qualis = 3 pontos (inclui artigos em jornais e revistas de divulgação)
- trabalho completo em anais de congresso = 3 pontos
- resumo expandido em evento científico = 2 pontos
- resumos em eventos científicos = 1 ponto

OBS. 1. A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores),

data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados. **É obrigatória a comprovação da classificação Qualis específica do periódico em apreciação para efeito de pontuação.**

OBS. 2. A comprovação da produção científica aceita e não publicada consiste na apresentação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro) na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro). A produção científica aceita e não publicada contará 50% dos pontos da produção científica publicada.

4.38.2. A formação complementar em nível de pós-graduação será pontuada da seguinte forma: 2 ponto por crédito; 1 crédito = 15 horas (máximo de 10 pontos).

4.38.3. Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional) serão pontuadas da seguinte forma (até o máximo de 25 pontos):

- curso como participante: 2 pontos a cada 40 horas;
- curso como ministrante: 2 pontos a cada 20 horas;
- trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário (PROVOQUE): 3 pontos por semestre;
- trabalho como professor ensino superior: 4 pontos por semestre;
- trabalho como professor ensino fundamental e/ou médio: 3 pontos por ano;
- trabalho ou estágio em empresas na área de geociências: 2 pontos por semestre;
- trabalho de monitoria: 1 ponto por semestre;
- organização de evento científico: 1 ponto por evento;
- participação efetiva como bolsista em projeto de extensão: 3 pontos por semestre;
- participação como bolsista no PIBID: 3 pontos por semestre.

4.39. O resultado da análise curricular será divulgado no dia 30/11/2017 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14h00min. Esta data poderá ser alterada em razão do número de currículos a ser analisado. Nesse caso, a alteração será previamente comunicada no site do PPGEO-UFJF.

4.40. O período para interposição de recurso contra o resultado da análise curricular será nos dias 01 e 04 de dezembro de 2017.

4.40.1. Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

4.40.2. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

4.40.3. O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

4.40.4. O resultado dos recursos será dado a conhecer às(aos) candidatas(os) por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

5 - DO RESULTADO FINAL

5.1. As(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) em ordem decrescente da média final alcançada.

5.2. Critérios de desempate: 1) nota da prova escrita; 2) nota da avaliação curricular; 3) nota da entrevista.

5.3. A classificação das(os) candidatas(os) será calculada pela média ponderada das seguintes etapas do processo de seleção e considerando-se os pesos dados a cada etapa seletiva, sendo:

- Prova Escrita – peso 03;
- Entrevista – peso 01;
- Avaliação Curricular – peso 02.

5.4. A divulgação da classificação final será no dia 06/12/2016, a partir das 14h00min, na Secretaria do PPGEO e site do PPGEO-UFJF- <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 6.2. Para maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º andar. Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário - Bairro São - Pedro Juiz de Fora – MG – Cep: 36036-900. Telefone: (32) 2102-3166. Home-page: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/> ou Email: ppg.geografia@ufjf.edu.br. **Dúvidas devem ser esclarecidas preferencialmente por e-mail.**
- 6.3. A(o) candidata(o) que apresentou, no ato da inscrição neste processo seletivo, declaração do coordenador de curso no lugar do diploma de graduação, deve, obrigatoriamente, entregar 02 (duas) fotocópias do Diploma de graduação ou declaração de que colou grau, acompanhado de cópia do recibo de pedido de registro de diploma no ato da matrícula no Mestrado em Geografia.
- 6.4. A(o) candidata(o) que ainda não tiver colado grau em curso de graduação até o prazo final para matrícula no Mestrado em Geografia do PPGEO/UFJF perderá o direito à vaga.
- 6.5. A(o) candidata(o) com deficiência deve informar ao PPG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 6.6. A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AB'SABER, A. N. **Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

FLORENZANO, T. G. (Org.) **Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 318p..

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.

GREGORY, K. J. **A Natureza da Geografia Física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V.; CAVALCANTI, A. P. B. **Geocologia das paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental**. Fortaleza: Edições UFC, 2010. 222p.

VITTE A.C.; GUERRA, A.J.T. (Orgs.). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CASTRO, I.; GOMES, P. C. COSTA & CORREA, R. L. **Geografia. Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

GREGORY, D.; SMITH, G. e MARTIN, R. **Geografia Humana; Sociedade, Espaço e Ciência Social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

MASSEY, D. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2008.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Da Geografia às Geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECEÑA, Ana Ester; SADER, Amir (Orgs). *La Guerra infinita: hegemonia y terror mundial*. Buenos Aires, Clacso, 2002. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101018013328/11porto.pdf>

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. São Paulo: EDUSP, 2003.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2013. 319p.

8 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

8.1. O anteprojeto deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas. Formatação: páginas em tamanho A4, com margens de 2,5 cm à esquerda, direita, superior e inferior, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5. As páginas com capa, folha de rosto e sumário não devem ser numeradas.

8.2. O anteprojeto deverá conter: **(não deve haver menção do nome da(o) candidata(o))**

1. Capa: contendo título do trabalho, cidade/ano;
2. Folha de Rosto: deverá constar o título do anteprojeto, cidade/ano;
3. Sumário;
4. Título (o título deve permitir identificar o tema devidamente delimitado);
5. Delimitação do tema: contextualizar o tema/objeto da pesquisa, apresentando o seu recorte disciplinar (i.e., geográfico), temporal, espacial e teórico, assim como o problema da pesquisa explicitado na forma de um ou mais questionamentos;
6. Objetivo geral e objetivos específicos;
7. Revisão bibliográfica: apresentar as principais contribuições bibliográficas sobre o tema, mencionando as bases teórico-conceituais ou categorias de análise a serem adotadas e os fundamentos da pesquisa;
8. Metodologia: apresentar as etapas ordenadas, os meios (instrumentos), os procedimentos e as fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem trabalhadas na pesquisa;
9. Justificativa: apresentar argumentos que demonstrem a relevância da pesquisa;
10. Cronograma de execução: apresentar uma planilha em conformidade com a duração do curso (tempo máximo de 2 anos), considerando apenas a realização da pesquisa e elaboração do produto final (dissertação);
11. Referências: apresentar a lista dos autores citados no texto em ordem alfabética, seguida das informações sobre a obra, com base nas normas da ABNT.

8.3. Não deverá haver referencia à identidade da(o) candidata(o) em nenhuma parte do projeto.

Prof. Dr. Roberto Marques Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Instituto de Ciências Humanas/Universidade Federal de Juiz de Fora

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2017.

ANEXO 01

Aspecto avaliado	Pontuação Máxima
Identidade do texto com o tema proposto	20
Fundamentação teórico-metodológica	20
Capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa	20
Domínio de conhecimento geográfico	20
Qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação)	10
Precisão gramatical e correção ortográfica	10
Pontuação Total	100